



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

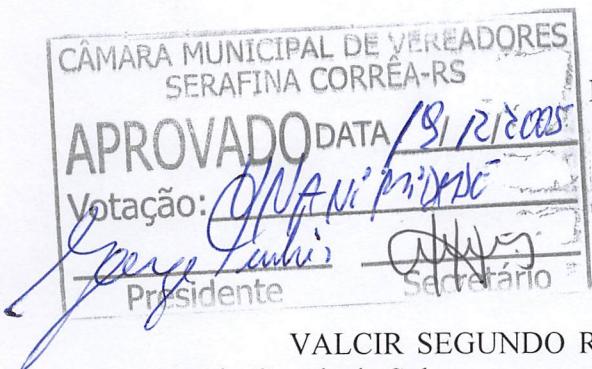
PROJ.

Data:

36/11/2005

Ass.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa



PROJETO DE LEI N° 105, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005.

INCLUI PROJETO NA LEI N° 1807/2001 – PLURIANUAL; NA LEI N° 2098/2004 – LDO; NA LEI N° 2112/2004 – LOA; E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo autorizado a incluir Projeto na Lei nº 1807/2001 – Pluriannual; na Lei nº 2098/2004 – LDO, e na Lei nº 2112/2004 – LOA, e abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dando-se crédito no seguinte órgão e rubrica:
Gabinete do Prefeito

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.1103.1089 – Aquisição de equipamentos/Rec. FMCA

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para adquirir equipamentos e materiais permanentes com recursos do Fundo Municipal CMDCA.

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura financeira do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior à redução na seguinte dotação.

Gabinete do Prefeito

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.1103.2114 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de novembro de 2005.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Setor Jurídico:





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 369/2005
Data: 28/11/2005
Ass. [Signature]

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

JUSTIFICATIVA:

O projeto tem por meta dar suporte financeiro para aquisição de equipamentos para o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Serafina Corrêa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de novembro de 2005.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS

LÍDER DA BANCADA - DATA

PFL: <i>Joséffimo</i>	PTB: <i>19/12/2005</i>
PMDB: <i>Entelvado</i>	PP: <i>19/12/2005</i>
PSDB: <i>_____</i>	<i>_____</i>

